



**SENADO FEDERAL**  
Liderança do Partido dos Trabalhadores

## **EMENDA Nº (ao PLP 112/2021)**

Substitua-se no Projeto a expressão “partido” e “partidos político” por “partidos ou federações”, fazendo-se as flexões de gênero e número necessárias.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A emenda visa atualizar a redação do Substitutivo às alterações instituídas pela Lei nº 14.208, de 2021 (Lei das Federações Partidárias). Com as modificações ocorridas na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), faz-se necessário o ajuste redacional para fazer consignar, onde couber, a expressão “federação” ou “federações partidárias”, no texto do que se propõe a ser o Novo Código Eleitoral, o qual tem por objetivo revogar as leis esparsas, incluindo a própria Lei nº 14.208/2021.

# Senador Rogério Carvalho (PT - SE) Líder do PT

